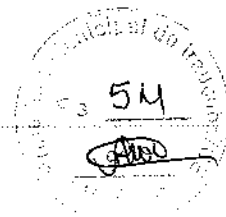


Assunto: **PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 24235 - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE**
De: Victor Alexandre Ramos Eduardo <victor.eduardo@primebeneficios.com.br>
Para: licitacao@iraucuba.ce.gov.br <licitacao@iraucuba.ce.gov.br>
Cc: Licitação <licitacao@primebeneficios.com.br>
Data: 04/06/2024 16:43

web

- HABILITAÇÃO.zip (~25 MB)
- PROPOSTA.pdf (~337 KB)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.24.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.24.02

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE E GESTÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE.

Prezados, boa tarde!
Segue anexo a nossa Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Solicito a gentileza de acusar o recebimento da proposta.

Permaneço a disposição!
Atenciosamente,



PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTELOS
sou prime.

PROPOSTA DE PREÇO
SEGUNDO ANEXO III



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.24.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.24.02

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO SUPORTETECNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE E GESTÃO DOSVEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE.

1. IDENTIFICAÇÃO

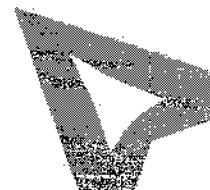
Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06502-160	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.		

2. PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS COM AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: 1. Permitir a utilização do sistema por meio de internet e dispositivos móveis; 2. Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos; 3. Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos; 4. Permitir o Cadastro de Veículos; 5. Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência; 6. Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante; 7. Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas; 8. Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços; 9. Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços; 10. Permitir o Cadastro de fornecedores (combustíveis, peças e serviços); 11. Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas; 12. Realizar o controle de Viagens por veículos; 13. Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE; 14. Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas; 15. Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas; 16. Gerar relatório com a média de consumo por veículo; 17. Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços); 18. Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado; 19. Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes; 20. Controlar Estoque dos produtos adquiridos; 21. Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	12	MÊS	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



VALOR ESTIMADO: R\$ 21.800,04 (vinte e um mil, oitocentos reais e quatro centavos);

VALOR OFERTADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



PRAZO DE VIGÊNCIA será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura;
PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA de preços é de **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: Conforme estabelecido no edital;
PAGAMENTO: Conforme com às condições estabelecidas no edital;
MARCA/MODELO DO SERVIÇO: Própria;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

- **DECLARAMOS** que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;
- **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta de preços esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos;
- **DECLARAMOS** que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- **DECLARAMOS** que as condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- **DECLARAMOS** que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- **DECLARAMOS** que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, confecção, impressão e fornecimentos dos cartões eletrônicos, despesas com a manutenção e/ou inclusão/exclusão de estabelecimentos na rede credenciada, encargos sociais, fiscais e previdenciários, impostos, taxas, combustíveis, administração, seguro e quaisquer outros insumos necessários a assegurar adequada execução dos serviços objeto desta contratação, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos;
- **DECLARAMOS** que toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- **0800 745 8877** (atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



Santana de Parnaíba-SP, 04 de junho de 2024

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
VICTOR ALEXANDRE RAMOS EDUARDO - PROCURADOR
RG: 38.595.256-9 CPF: 144.095.956-01

[05.340.639/0001-30]
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
[SANTANA DE PARANAIBA/SP]

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 -- E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br